



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1065/2022

Cria cargos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Euzébia aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a presente LEI:

Art.1º. Ficam criados os cargos previstos nos anexos desta lei, os quais serão lotados na estrutura administrativa e comporão o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Os cargos criados serão:

I – de provimento efetivo – ANEXO I.

§1º. O provimento em caráter efetivo importa na aprovação em concurso público de provas e de títulos.

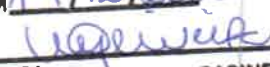
Art.3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 19 de Dezembro de 2022.



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Lei
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 19/12/2022

Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS E PARTICULARIDADES	VENCIMENTO EM R\$
Médico Psiquiatra	1	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, principalmente equipes vinculadas a Estratégia de Saúde da Família - ESF; visitam casas para atendimentos preferencialmente preventivos e vinculados a Atenção Básica, realizam trabalho de campo; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Realizam atividades similares determinadas por seus superiores e previstas na CBO do Ministério do Trabalho.	Ensino superior completo. Inscrição no CRM. Especialista em Psiquiatria. Aptidão física para esforço físico moderado e esforço intelectual alto. Jornada de 20 horas semanais.	R\$10.592,80

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE anexo
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 19/12/2022
Marisângela C. Oliveira
Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE